



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

**LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**

*EM NOME DE 'DEUS', DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.*

MATÉRIAS À SEREM APRESENTADAS E DELIBERADAS  
NA **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA DÉCIMA LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU MS

*EM 14 DE MARÇO DE 2.022.*

**EXPEDIENTE:**

1º Leitura da Ata da Sessão Anterior

**EM DISCUSSÃO**

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

( x ) **APROVADA**                      ( ) **REPROVADA**

**EM VOTAÇÃO**

02º Leitura das Correspondências

**NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIAS**

<b>03º Leitura da Indicação Nº016/2022</b> Autoria: Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli	SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO
<b>04º Leitura da Indicação Nº 017/2022</b> Autoria: Vereador Clovis Leandro Ferreira Crivelli	SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO
<b>05º Leitura da Indicação Nº 018/2022</b> Autoria: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins	SERÁ ENCAMINHADO À QUEM DE DIREITO
<b>06º Leitura da Emenda Nº 001/2022</b> Autoria: Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>07º Leitura do Parecer Nº 016/2022</b> Autoria: Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>08º Leitura do Parecer Nº 017/2022</b> Autoria: Comissão Permanente de Legislação Orçamento e Finanças.	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva**

<b>09º Leitura do Parecer Nº 018/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>10º Leitura do Parecer Nº 019/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>11º Leitura do Parecer Nº 020/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>12º Leitura do Parecer Nº 021/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>13º Leitura do Parecer Nº 022/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>14º Leitura do Parecer Nº 023/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>15º Leitura do Parecer Nº 024/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>16º Leitura do Parecer Nº 025/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO
<b>17º Leitura do Parecer Nº 026/2022</b> Autoria: <i>Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.</i>	SERÁ ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO

**18º Pequeno Expediente** Inscrições: ( X ) Não houve inscritos.

1º				
5º				

**19º INTERVALO REGIMENTAL:**

**DISPENSADO**

**20º Ordem do Dia:**

Única discussão e votação da Emenda Nº 001/2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

do Poder Executivo. “**Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.**”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovada a Emenda Nº 001 de 2022.**

---

Única discussão e votação dos Pareceres Nº 016 e 017 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. “**Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.**”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovados os Pareceres Nº 016 e 017 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei Nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder executivo. “**Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais de Taquarussu, fixa as tabelas das diárias e dá outras providências.**”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

---

Única discussão e votação dos Pareceres Nº 018 e 020 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei Nº 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. “**Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor Jurídico e institui na Estrutura Administrativa**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assessor Jurídico.”.

**EM DISCUSSÃO** **EM VOTAÇÃO**  
**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovados os Pareceres N° 018 e 020 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei N° 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor Jurídico e institui na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assessor Jurídico.”.

**EM DISCUSSÃO** **EM VOTAÇÃO**  
**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

---

Única discussão e votação do Parecer N° 019 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei N° 004/2022 de 07 de março de 2022 de autoria dos vereadores Rogério Francisco dos Santos e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas leis federais N° 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), N° 7.716/89 (Lei de Racismo – crimes resultantes de raça ou de cor) PL N° 7.582/14 (Crime de Homofobia e Transfobia).

**EM DISCUSSÃO** **EM VOTAÇÃO**  
**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado o Parecer N° 019 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei N° 003/2022 de 11 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

pessoas que tenham sido condenadas pelas leis federais N° 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), N° 7.716/89 (Lei de Racismo – crimes resultantes de raça ou de cor) PL N° 7.582/14 (Crime de Homofobia e Transfobia).

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

---

Única discussão e votação do Parecer N° 021 de 2022 da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. Referente ao Projeto de Lei N° 005/2022 de 04 de março de 2022 de autoria do Adilson da Silva Borges. **“Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no município de Taquarussu e dá outras providências.”**

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado o Parecer N° 021 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei N° 005/2022 de 04 de março de 2022 de autoria do Adilson da Silva Borges. **“Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva localizada no município de Taquarussu e dá outras providências.”**

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

---

Única discussão e votação dos Pareceres N° 022, 023 e 026 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Referente ao Projeto de Lei N° 002/2022 de 25 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. **“Dispõe sobre a alteração do Art. 30, Anexo I, Tabela 1**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

e Anexo II da Lei Municipal N° 2016/2004, de 24/11/2004 e dá outras providências.”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovados os Pareceres N° 022, 023 e 026 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei N° 002/2022 de 25 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a alteração do Art. 30, Anexo I, Tabela 1 e Anexo II da Lei Municipal N° 2016/2004, de 24/11/2004 e dá outras providências.”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

---

Única discussão e votação dos Pareceres N° 024 e 025 de 2022 das Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças. Referente ao Projeto de Lei N° 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 3º e adição do §4º no Art. 3º da Lei Municipal nº 516/2019, de 16/12/2019 e dá outras providências.”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**

**OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.**

**( ) APROVADO ( ) REPROVADO**

---

**Aprovados os Pareceres N° 024 e 025 de 2022.**

---

Única discussão e votação ao Projeto de Lei N° 003/2022 de 09 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo. “Dispõe sobre a alteração do § 3º do Art. 3º e adição do §4º no Art. 3º da Lei Municipal nº 516/2019, de 16/12/2019 e dá outras providências.”.

**EM DISCUSSÃO**

**EM VOTAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

***Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva***

OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE LEVANTEM.

( ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Aprovado em única discussão e votação o referido Projeto de Lei será encaminhado à quem de direito para ser sancionado.**

Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, de acordo com o Art. 13 da Resolução Nº 001/2010 de 18 de fevereiro de 2010. Com apenas uma chapa protocolada, denominada “**Unidos Venceremos**”, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, de acordo com o Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul. A chapa “**Unidos Venceremos**” tem a seguinte composição: para o cargo de **Presidente** – Vereador Gilso Francisco Filho, para o cargo de **Vice-Presidente**: Vereador Rogério Francisco dos Santos, para o cargo de **Primeiro Secretário**: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e para o cargo de **Segundo Secretário**: Vereador Cayo Ravi Santos Neves.

A Eleição da Mesa Diretora será por meio de voto Verbal ou Secreto. Submeto ao plenário para deliberação do voto verbal ou secreto.

**21º GRANDE EXPEDIENTE - Inscrições:**

1º			3º	
5º			7º	

Encerramento.

*Gilso Francisco Filho*  
*Presidente*